



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

### **EDITAL PROEX/FALE nº 06/2024**

PROCESSO SELETIVO PARA OCUPAÇÃO DE **90 VAGAS** DO CURSO PRESENCIAL DE **LÍNGUA ESPANHOLA** OFERTADO PELO PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS

**A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E A FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições estatutárias, regimentais e considerando os compromissos institucionais e de gestão assegurados para as políticas de EXTENSÃO, TORNAM PÚBLICO a abertura deste edital e RESOLVEM estabelecer os seguintes procedimentos para a inscrição e seleção de 90 novas vagas para candidatos/as para o curso de língua espanhola oferecido no Campus A.C. Simões pelo PROGRAMA CASAS DE CULTURA NO CAMPUS.**

#### **1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

O programa **Casas de Cultura no Campus** tem como objetivo contribuir na formação cidadã e acadêmica por meio do ensino-aprendizagem da língua materna ou de uma língua adicional moderna para os/as alunos/as de Graduação da Universidade Federal de Alagoas. Acreditamos que é de fundamental importância a construção do conhecimento da própria

língua materna e/ou de uma língua adicional para uma participação mais ativa na sociedade, cuja dinâmica proporciona e exige relações internacionais, intercâmbios, aprofundamento de estudos, e atuação profissional e cidadã mais consistente. É exatamente essa lacuna que o projeto **Casas de Cultura no Campus** preenche.

A inscrição, nesta seleção, implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o/a candidato/a alegar seu desconhecimento.

#### **2. DO PÚBLICO-ALVO:**

Parágrafo único: Podem se inscrever como alunos/as nos cursos de espanhol ofertados pelo *Programa Casa de Cultura do Campus* os/as estudantes de graduação da Universidade Federal de Alagoas.

#### **3. DOS CURSOS E DAS VAGAS:**

3.1. Os cursos de Espanhol têm dois encontros presenciais por semana. Cada encontro tem a duração de 90 minutos, além de uma hora semanal de estudo orientado. A carga horária semestral é de 40 horas

3.2. Início das aulas:

a) Os cursos de Espanhol terão seu início no dia 13 de agosto de 2024.

3.3. Os candidatos devem ser alunos/as regularmente matriculados/as no semestre 2024.1 em cursos de graduação da Universidade Federal de Alagoas.

3.4. Os certificados serão expedidos pela PROEX, via Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

3.5. **Quadro de vagas para os cursos de Espanhol.**

| <b>ESPAÑHOL<br/>3<sup>as</sup> e 5<sup>as</sup></b> | <b>Básico 1</b> | <b>Básico 2</b> |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>17h10<br/>às 18h40</b>                           | <b>60</b>       | <b>30</b>       |

#### **4. DA CERTIFICAÇÃO**

4.1. Receberá o certificado de conclusão de curso os alunos que participarem de, no mínimo, 75% das aulas e das atividades previstas durante o curso e alcançarem nota mínima de 7,0 (sete) pontos.

4.2. Os certificados para os/as aprovados/as serão expedidos ao final do curso, exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão - PROEX/UFAL, pelo Sistema SIGAA da instituição, via módulo de Extensão no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica – SIGAA/UFAL. Não haverá emissão de certificados por qualquer outra via. É de responsabilidade do/a aluno/a fazer o cadastro no link: <https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/extensao/cadastroParticipanteCursosEventosExtensao>  
↓  
[sf](#)

#### **5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. Somente poderão se inscrever no processo seletivo:

5.1.1. Os/as alunos/as de qualquer curso da graduação da UFAL regularmente matriculados/as para o semestre 2024.1.

5.1.2. Os/as alunos/as ingressantes de qualquer curso de graduação da UFAL que comprovem matrícula para 2024.1.

5.2. Todo/a(s) os/as candidato/a(s) aos cursos de espanhol deverá/ão se inscrever online no dia **24 de julho** até o dia **30 de julho de 2024**. Link para inscrição: <https://forms.gle/oP5XtR79h412kmLV9>

5.2.1 Os alunos que cursaram e aprovaram o Básico 1 de espanhol na CCC terão prioridade na matrícula para o Básico 2, mas também devem fazer a inscrição online.

5.3. A **inscrição** deve ser feita obrigatoriamente pelo/a candidato/a que está concorrendo a uma das vagas oferecidas neste Edital no prazo determinado (item 5.2). **É responsabilidade do/a candidato/a realizar sua inscrição no link específico e anexar a**

## **documentação solicitada.**

5.4. O/A candidato/a a vaga de COTISTA deve anexar à sua inscrição um print do resultado do Sisu/Copeve.

5.5. O Programa CCC não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos que impossibilitem a inscrição dos(as) candidatos(as). Por isso, após preenchimento do formulário com os comprovantes anexados, recomenda-se assinalar o botão “desejo ter uma cópia da inscrição” como garantia de que a inscrição foi enviada.

5.6. O não envio pelo(a) candidato(a) de qualquer documentação prevista neste Edital, dentro dos prazo estipulado resultará em sua eliminação do processo seletivo.

## **6. DETALHAMENTO DAS INSCRIÇÕES:**

### **6.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO ONLINE NO CURSO DE ESPANHOL:**

Formulário para inscrições preenchido online no endereço:

<https://forms.gle/oP5XtR79h412kmLV9>

Anexar os seguintes documentos no formulário de inscrição:

- documento oficial com foto;
- histórico escolar analítico atualizado (com matrícula para 2024.1).
- print do resultado do Sisu/Copeve se for cotista.

## **7. DO TESTE DE NÍVEL**

7.1. Os/as candidatas/as que estão concorrendo a uma vaga para o curso de BÁSICO 2 e não estudaram no BÁSICO 1 da CCC nos últimos dois semestres (2023.1 ou 2023.2) farão um teste de nível para comprovar se os conhecimentos que possuem neste momento são suficientes para continuar os estudos no nível pretendido.

7.2. O teste de nível para o BÁSICO 2 será no dia 01 de agosto de 2024, das 17:30 às 18:30 na Faculdade de Letras (FALE). **Horário máximo de chegada: 17:30h** (o teste de nível será feito por ordem de chegada).

## **8. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS**

8.1. Para efeito de classificação para o curso BÁSICO 1, terão prioridade os/as candidatos/as que:

- Sejam cotistas (30% das vagas).
- Sejam estudantes de Letras Espanhol (10% das vagas).

As **vagas remanescentes** para o curso BÁSICO 1 serão SORTEADAS no dia 06 de agosto de 2024, às 17:30h, no miniauditório Heliônia Ceres da Faculdade de Letras.

8.1.1. Para o BÁSICO 2, a classificação respeitará o resultado do teste de nível. Haverá sorteio das vagas caso o número ultrapasse 30 candidatos/as aprovados/as no dia 06 de agosto de 2024, às 18:00h, no miniauditório Heliônia Ceres da Faculdade de Letras.

8.2. O/a candidato/a perderá a vaga nos cursos presenciais de qualquer curso oferecido pelo Programa Casas de Cultura no Campus em qualquer uma das situações abaixo:

8.5.1. Não apresentar a documentação completa para inscrição; 8.5.2.

Abandonar o curso sem justificativa por escrito;

8.5.3. Ser reprovado/a duas vezes no mesmo nível

8.5.4. Não comparecer na primeira semana de aula do semestre (nas duas primeiras aulas do semestre).

8.5.5. Estar selecionado e/ou matriculado em dois cursos do Programa no mesmo semestre.

- Entende-se selecionado como o candidato que cujo nome constar na primeira lista de sorteados para os cursos publicados.
- Entende-se matriculado como o candidato que comparecer na primeira semana de aula, como descrito no 8.5.4.

## **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DAS CHAMADAS**

9.1. O resultado final da seleção será divulgado no *site* da Faculdade de Letras (<https://fale.ufal.br/extensao/casas-de-cultura/casas-de-cultura-no-campus/processo-seletivo/selecao-cursista/2024-1>) e no *site* da PROEX (<https://editais.ufal.br/extensao>), no dia 08 de agosto de 2024.

9.2. Em caso de desistência ou desligamento do estudante, haverá chamadas sucessivas dos/as candidatos em lista de espera somente pelo e-mail informado no formulário de inscrição, obedecida a ordem de sorteio.

9.2.1. Uma forma de desligamento é a ausência do/a candidato/a aprovado/a nas duas primeiras aulas do curso.

9.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a:

9.3.1. Observar os prazos estabelecidos neste Edital e divulgados nos *sites* da FALE e da PROEX;

9.3.2. Certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas ofertadas neste Edital.

## **10. DO INÍCIO DAS AULAS**

10.1 Curso de língua espanhola: dia 13 de agosto de 2024.

### **DO CRONOGRAMA DE EVENTOS: LEMBRETES**

Dia 24 de julho até 30 de julho de 2024 - inscrições online.

Dia 01 de agosto de 2024 - teste de nível para BÁSICO 2 de língua espanhola – 17:30h às 18:30h.

06 de agosto de 2024 - sorteio para as vagas para o curso de Básico 1 de Língua Espanhola.

Haverá sorteios para o Básico 2 caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de vagas ofertadas.

08 de agosto de 2024 - publicação dos resultados no site da FALE e da

PROEX 13 de agosto de 2024 - Início das aulas dos cursos de espanhol.

## **11. DOS CONTATOS DA COORDENAÇÃO DE CURSOS E DA PROEX**

11.1. PROEX – e-mail: [proexufal@gmail.com](mailto:proexufal@gmail.com)

11.2. Curso de espanhol

Coordenadores: Profa. Dra Ana M. Barandela e Prof. Dr. Gonzalo Abio.

e-mail: [cccespanholufal@gmail.com](mailto:cccespanholufal@gmail.com)

11.3. Coordenador geral do Programa CCC:

Prof. Dr. Sérgio Ifa

e-mail: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com)

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Caso o/a candidato/a sinta necessidade de esclarecimentos sobre o processo, o edital, as inscrições e os resultados, deve entrar em contato por E-MAIL para a coordenação do curso e indicar a sua dúvida ou solicitação, identificando seu nome completo e, sempre que possível, anexando comprovantes, *printscreen* de telas e outros documentos que se façam necessários para o bom atendimento da demanda.

12.2. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pelas coordenações e pelo Coordenador Geral do Programa. Email: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com)

12.3. Este Edital entra em vigor na data da sua divulgação.

**Maceió, 17 de julho de 2024**

Coordenação CCC – Espanhol: Gonzalo Abio e Ana M. Barandela –  
Contato: [cccespanholufal@gmail.com](mailto:cccespanholufal@gmail.com)

Coordenação geral CCC: Sérgio Ifa – Contato: [ccc.ufal@gmail.com](mailto:ccc.ufal@gmail.com)

Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima  
Direção da FALE

Edineide dos Santos Silva Coordenação de  
Extensão FALE

Cezar Nonato Bezerra Candeias  
Pró-reitor PROEX